



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DIRETORIA GERAL - CÂMPUS TOLEDO  
 DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-TD



## EDITAL Nº 004/2019 - DIRGRAD-TD - ESTÁGIO REMUNERADO - ABERTURA

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Toledo, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **TORNA PÚBLICA** a seleção de candidatos à vaga de Estágio Remunerado para o Departamento de Biblioteca nos termos deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Poderão participar do processo seletivo, acadêmicos com matrícula regular no Ensino Superior dos cursos de Biblioteconomia, Secretariado Executivo, Administração de Empresas e/ou Letras.

1.2. O Processo Seletivo será executado e acompanhado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Toledo.

1.3. O presente processo seletivo destina-se ao provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de vagas de estágio em Biblioteca do Câmpus Toledo da UTFPR.

1.4. O contrato de estágio é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, desde que o prazo total não ultrapasse ao limite legal de 02 (dois) anos.

### 2. DAS VAGAS

Nº DE VAGAS	LOCAL/SETOR	TURNO	CH/DIA	Valor do benefício
2 (duas) + Cadastro Reserva	Anexo 1	Matutino ou Vespertino/Noturno	6h	R\$ 520,00 + auxílio-transporte

2.1. Os requisitos para os candidatos à vaga constam do Anexo I deste Edital.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas no período de 14 a 20 de fevereiro de 2019, através do email: [asgrad-td@utfpr.edu.br](mailto:asgrad-td@utfpr.edu.br), enviando a documentação abaixo;

3.2. Na inscrição o candidato deverá anexar os seguintes documentos:

- a) Comprovante/Declaração de Matrícula;
- b) Histórico escolar atualizado;

3.2.1. A documentação que alude o item 3.2 deve ser anexada em formato PDF.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo seletivo se dará por:

- a) Coeficiente acadêmico (CA);
- b) Entrevista (E): nota de 0 a 1.

4.2. Será considerado classificado e convocado o candidato que obtiver a maior nota média entre o coeficiente acadêmico (CA) e a nota da entrevista (E).

Nota classificatória (NC):

$$NC = (CA + E)/2$$

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1. Caso haja empate entre estudantes, terá preferência o candidato que se enquadrar na seguinte ordem:

- a) tiver maior coeficiente acadêmico;
- b) for mais idoso.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1. O resultado final será divulgado na página da UTFPR, até às 20h do dia 22/02/2019 na página eletrônica: <https://bit.ly/2TLd2Cj>

#### **7. DA CONVOCAÇÃO**

7.1 A apresentação dos documentos para os candidatos aprovados ocorrerá nos dias 25 e 26/02/2019.

7.2. A convocação para o estágio será realizada mediante contato telefônico e e-mail encaminhado ao candidato selecionado.

7.3. Serão considerados para convocação o telefone e e-mail registrados pelo candidato no ato da inscrição.

7.4. O candidato selecionado que desistir formalmente ou não manifestar-se nos prazos do item 7.1 ou não assumir as atribuições do estágio quando convocado, será excluído da lista de classificação.

7.5 O início das atividades está previsto para 04/03/2019.

7.6 Os documentos que devem ser apresentados para contratação são:

- a. 01 (uma) foto 3X4;
- b. Carteira de trabalho;
- c. Cópia da Carteira de identidade;
- d. Cópia do CPF;
- e. Cópia do título de eleitor;
- f. Declaração de matrícula atualizada;
- g. Dados bancários: Número da Agência, Número de Conta Corrente e Banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil);
- h. Comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias);

7.7 O estagiário deverá ter em mãos todos os documentos mencionados para poder iniciar o processo de contratação.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo, a critério da UTFPR – Câmpus Toledo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses.
- 8.2. O estágio terá duração de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias, de segunda à sexta-feira.
- 8.3. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da UTFPR – Câmpus Toledo.
- 8.4. A aprovação e classificação no processo seletivo além do número de vagas geram para o candidato apenas a expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, uma vez que se destina à formação de cadastro de reserva, ficando a concretização desse ato condicionada ao surgimento de vaga na UTFPR – Câmpus Toledo.
- 8.5. A UTFPR – Câmpus Toledo reserva-se no direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

Toledo, 13 de fevereiro de 2019.

Raquel Ribeiro Moreira

Diretora de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL RIBEIRO MOREIRA, DIRETOR(A)**, em 13/02/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0678841** e o código CRC **93DC1EA6**.

## ANEXO I – DETALHAMENTO DAS VAGAS

OFERTA DE ESTÁGIO – 2 VAGAS PARA DIRGRAD	
<b>Instituição:</b>	UTFPR – Câmpus Toledo
<b>Vagas</b>	2 vagas para o Departamento de Biblioteca – DEBIB
<b>Contato/Ramal:</b>	Carla (3379-6856) (debib-td@utfpr.edu.br)
<b>Requisitos para a vaga:</b>	- Ser aluno regular de Instituição de Ensino Superior;

	- Não receber nenhum tipo de auxílio; - Não receber nenhum tipo de bolsa.
<b>Atividades a serem desenvolvidas:</b>	Atividade de estágio em Biblioteca.
<b>Carga Horária Semanal/Turno/Horário:</b>	30 horas – Matutino ou Vespertino/Noturno.
<b>Benefícios:</b>	R\$ 520,00 + Auxílio-transporte.